



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho**

### **Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 32/2023**

Local: **Plenário do Crea-PB**

Data: **24 de janeiro de 2023**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Júnior	-Na qualidade de Presidente, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, exercício 2023, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros (as): Eng. Ambiental/Segurança do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho, Eng <sup>a</sup> . Ambiental/Segurança do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda, Eng <sup>a</sup> . Ambiental/Segurança do Trabalho Kátia Lemos Diniz. Presente a Sessão o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trab. Walderley M. Diniz.
2.0	Informes	Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Júnior	-Sem informes.
3.0	Ordem do Dia	Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Júnior	-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja: <u><i>“Instalação para o exercício de 2023, da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho,</i></u> dizendo da satisfação da referida instalação, bem como, da importância da referida Câmara para o Conselho, fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho**

### **Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 32/2023**

Local: **Plenário do Crea-PB**

Data: **24 de janeiro de 2023**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

			<p>CEEST, ou seja, Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), em face das normas regimentais do Crea. Prosseguindo, o Senhor Presidente faculta a palavra, a fim de que os membros mantenham os entendimentos necessários para escolha dos candidatos aos cargos mencionados.</p> <p>-Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, onde foram eleitas por aclamação a <b>Eng.ª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz</b> e a <b>Eng.ª Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda</b>, para os cargos de Coordenadora e Coordenadora Adjunta, respectivamente, da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea/PB.</p> <p>-Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando as candidatas eleitas e desejando sucesso em suas metas à frente da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, e após assinarem os termos de posse, declarou-as empossadas nos respectivos cargos.</p> <p>-Na ocasião o Senhor Presidente convidou a Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho <b>Kátia Lemos Diniz</b>, para assumir os trabalhos, onde a mesma usou da palavra para agradecer</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho**

### **Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 32/2023**

Local: **Plenário do Crea-PB**

Data: **24 de janeiro de 2023**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

		<p><b>Eng<sup>a</sup>. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz</b></p>	<p>aos presentes a confiança depositada, dizendo que envidará todos os esforços, para o fiel cumprimento do mandato.</p> <p>-Na ocasião a Coordenadora da Câmara consultou os presentes quanto ao calendário das atividades durante o presente exercício, que após consenso, ficou assim estabelecido: <u>às quartas-feiras de cada mês (após a Plenária), no horário das 18h30min</u>, qual seja: 15/02, 15/03, 12/04, 10/05, 14/06, 12/07, 16/08, 13/09, 11/10, 15/11 e 13/12/2023.</p> <p>-Dando prosseguimento a pauta, registra a necessidade de emissão de <b><u>Decisão de delegação de competência aos setores competentes para procederem com:</u></b></p> <p><b>1) Delega competência para o exercício 2023 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais (Técnico em Segurança do Trabalho - com a devida comprovação do disposto na Lei 7.410/85 e Tecnólogo em Segurança do Trabalho) egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados.</b> A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEST do exercício seguinte.; <b>2) Delega competência para o exercício 2023 à Gerência de Registros (Seção de Registro de</b></p>
--	--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho**

### **Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 32/2023**

Local: **Plenário do Crea-PB**

Data: **24 de janeiro de 2023**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

			<p>Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea). A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEST do exercício seguinte.</p> <p>-Emissão de <b><u>Decisão de delegação de competência à Gerência de Fiscalização deste Conselho, para administrativamente ajustar o valor da multa</u></b> “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST para o <b><u>PATAMAR MÍNIMO</u></b>, no seguinte caso: ● Quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado.</p> <p>-Ressalta também o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que Delega Competência (exercício 2023), para a Gerência de Fiscalização e Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea/PB, administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da CEEST para o PATAMAR MÍNIMO, quando o Fato Gerador da Infração constar totalmente regularizado. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEST do exercício seguinte.</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

## **C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho**

### **Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 32/2023**

Local: **Plenário do Crea-PB**

Data: **24 de janeiro de 2023**

Hora: **19h**

Encerramento: **20h**

<b>4.0</b>	Encerramento	Eng <sup>a</sup> . Amb./Seg. do Trabalho <b>Kátia Lemos Diniz</b>	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.
------------	--------------	--	--

#### Membros/TITULARES:

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho

Eng<sup>a</sup>. Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda

Coordenadora Adjunta

Eng<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz

Coordenadora

#### Membros/SUPLENTES:

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Edvaldo Nunes da Silva Filho

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Aleudson Pereira Urtiga Junior

Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho Joao Batista Morais de Medeiros